



DECRETO Nº 073/2017

DE 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário efetivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

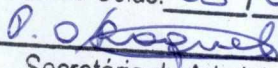
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido do mesmo, de livre e espontânea vontade e por motivos particulares, o sr. **MARCELO ANDRADE CAETANO**, do cargo efetivo de **MOTORISTA** com data de admissão em 02 de agosto de 2002 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a partir do dia 23 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03(três) dias do mês de março de 2017.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 03 / 03 / 2017

Secretário de Administração